



**Portaria nº.587/17, de 20 de junho de 2017.**

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A conclusão da Comissão Processante dos autos do PAD nº 02/2017, instaurado pela Portaria nº 506/2017, de 06 de abril de 2017, e de acordo com as decisões proferidas nos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 20 de junho de 2017.  
**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**  
Prefeita

**\*Republicada para sanar incorreção**